



3878480



21290.201746/2023-95

PLANO DE TRABALHO**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2023****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Co

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 1/1/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq

Nome da autoridade competente: Ricardo Magnus Osório Galvão

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Presidência

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.505. Publicado no DOU em 07 de fevereiro de 2023 - Edição: 27, Seção: 2, página: 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - 36201

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - 364102/

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto o oferecimento de recursos para o Programa de Ações Afirmativas do Instituto Rio Branco. O Pr promover a concessão de bolsas-prêmio em favor de estudantes negros (pretos e pardos) candidatos ao Concurso de Admissão à Carreira Diplomática (CACD). Por i Ministério das Relações Exteriores (MRE) por pessoas negras tem sido ampliadas. As bolsas têm como finalidade oportunizar melhores condições de preparaç possibilitando o custeio das diversas necessidades relacionadas à preparação para o concurso público.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**Ações e Metas:****AÇÃO 1** - Identificação e pagamento de bolsas aos candidatos que serão beneficiados pela Bolsa-prêmio vocação para a diplomacia;**META:** Concessão de Bolsa-Prêmio Vocação para a Diplomacia, para candidatos negros ao concurso de admissão para a carreira de Diplomática.**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela experiência e capacidade técnica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e T de Desenvolvimento Científico e Tecnológico é uma das agências de fomento à ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Governo Federal, que possui como brasileiros. Para cumprimento da mencionada atribuição um dos instrumentos utilizado é a concessão de bolsas. O CNPQ possui ampla experiência na concess finalidades estratégicas para o Estado. A agência desempenha um papel crucial no fomento à formação de recursos humanos qualificados no país. Ao longo dos ar concessão de bolsas no Brasil, contribuindo para o desenvolvimento e formação de expressivo quantitativo de pessoas. Devido à elevada competência e qualidade suas funções, bem como considerando-se a experiência e capacidade técnica para execução do pagamento das bolsas, o Ministério da Igualdade Racial entende pe recursos para o pagamento de bolsas-prêmio vocação para a Diplomacia, do Programa de Ações Afirmativas do Instituto Rio Branco.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

 Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRECTOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida
META 1	Concessão de Bolsa-Prêmio Vocação para a Diplomacia, para candidatos negros ao concurso de admissão para a carreira de Diplomática	Número de Bolsas
PRODUTO	Seleção realizada para concessão de Bolsa-Prêmio Vocação para a Diplomacia, para candidatos negros ao concurso de admissão para a carreira de Diplomática	Número de Bolsas

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	Valc
Novembro /2023	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRECTO
33.90.18	NÃO

12. PROPOSIÇÃO

Data de Assinatura: (Conforme assinatura eletrônica)

Local: Brasília/DF

RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -

13. APROVAÇÃO

Data de Assinatura: (Conforme assinatura eletrônica)

Local: Brasília/DF

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial

Em 19 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão**, Usuário Externo, em 09/11/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva**, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial, em 10/11/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3878480** e o código CRC **A01802DD**.